



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO**

No dia onze (11) de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 15:00 horas, na sala de reunião do IPASPEC, foi realizada a presente reunião, com a presença dos seguintes conselheiros nomeados pelo Decreto Municipal nº 343, de 07 de dezembro de 2022: Senhores Herlan Oliveira Dias de Freitas, Marcos Egídio Brunelli e Odília de Jesus Queiroz, presentes também o Diretor Presidente do IPASPEC o Sr. Ronan Dalmagro. O Diretor Presidente iniciou a reunião apresentando a pauta do dia (apresentação da rentabilidade dos fundos de investimentos, Pró-Gestão, certificação profissional e outros). Após, foi solicitado aos presentes para avisar com antecedência da impossibilidade de estar presente nas reuniões, para que possa ser analisada a possibilidade de uma nova data para todos se fazerem presentes, bem como, qualquer alteração de data de reunião, deverá ser informada previamente ao Presidente do IPASPEC. Com a aprovação da Lei Municipal nº 1.587/2024, que dispõe sobre a regulamentação das diárias, foi informado pelo Presidente que os cursos e treinamentos estão disponíveis oportunizando a todos os membros, Diretoria, servidor cedido e comissionado, independente do tema. Em seguida foi passada a palavra ao Diretor Financeiro, o Sr. Enéias, que informou que a PCM – Prestação de Conta Mensal, está sendo enviada mensalmente dentro do prazo exigido pelo TCEES, que os repasses das contribuições previdenciárias (Patronal, Déficit e Servidores) das Unidas Gestoras (Prefeitura, Fundo de Saúde e Câmara) estão em dia. Em relação aos valores referentes as taxas administrativas, também estão sendo repassados mensalmente, frisando ainda que os referidos valores não possuem vinculação com os recursos da aposentadoria/pensão. Por fim, o Sr. Enéias, orientou os presentes como verificar a prestação de contas no site do TCEES. O Sr. Ronan informou que o Instituto deu início ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS, que será contratada uma empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria, para verificar a conformidade do IPASPEC em atendimento aos requisitos definidos pelo Pró-

Ronan Dalmagro

Enéias



IPASPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Gestão, tendo sido designada a servidora Francielly para atender as demandas da empresa. Foi apresentada também as ações de cada dimensão do programa. Frisou a importância e a necessidade da Certificação Profissional, que tem como data limite 31/07/2024, demonstrando o cenário atual do Instituto quanto às certificações. Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos, que falaram sobre o cenário econômico e a rentabilidade dos investimentos em junho de 2024. Não havendo mais nada para tratar, o Presidente Diretor do IPASPEC finalizou a presente reunião, informando que a próxima será em 15/08/2024 e agradeceu a presença de todos. Eu Telma Josefa da Fonsêca (Diretora Administrativa), lavrei a presente ata, que vai assinada por mim  e demais conselheiros e diretores.


Marcos Egídio Brunelli
Conselheiro


Herlan Oliveira Dias de Freitas
Conselheiro

Odília de Jesus Queiroz
Conselheira


Ronan Dalmagro
Diretor Presidente do IPASPEC